



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ADÉLIA

Rua César Alexandre Domingues Simões, 45 – Jardim Primavera,
Santa Adélia/SP – CEP 15.950-000
Telefone (17) 3511-8816 E-mail: cmdca@santaadelia.sp.gov.br

Resolução Nº 04/2024

Prorroga prazo de inscrições para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Adélia e altera calendário oficial do processo de escolha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Adélia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n. 3799/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições para o processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Adélia.

Parágrafo Único – O período de inscrições fica prorrogado até a data de 30 de abril de 2023.

Art. 2º - Alterar datas do calendário oficial do processo de escolha suplementar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Adélia, 19 de abril de 2024.

Eva Vilma do Carmo Poletto Donato
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ADÉLIA

Rua César Alexandre Domingues Simões, 45 – Jardim Primavera.
Santa Adélia/SP – CEP 15.950-000
Telefone (17) 3511-8816 E-mail: cmdca@santaadelia.sp.gov.br

10. CALENDÁRIO OFICIAL

10.1 Fica estabelecido os seguintes prazos para o processo de escolha:

Data	Etapa
08/04/2024	Publicação do Edital.
09/04 a 30/04/2024	Prazo para registro das candidaturas.
02/05 a 03/05/2024 às 13h00m	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junta à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
03/05/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.
06/05 a 10/05/2024	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para defesa.
13/05/2024	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 03/05/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
13/05 a 17/05/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
20/05/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
20/05/2024	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
25/05/2024	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
25/05/2024	Aplicação de prova.
27/05/2024	Publicação dos resultados da prova.
28 e 29/05/2024	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
Até 03/06/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como a lista final de candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
Até 05/06/2024	Publicação da relação final e oficial dos candidatos habilitados.
Início a partir da publicação da relação final e oficial dos candidatos habilitados e término 21/06/2024 às 22h00m	Período de campanha/propaganda eleitoral.
Até 1 dia antes da publicação da relação final e oficial dos candidatos habilitados	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca de condutas vedadas.
Até 05/06/2024	Divulgação dos locais de votação.
22/06/2024	Eleição.
Até 25/06/2024	Publicação do resultado da apuração.
28/06/2024	Diplomação.

2